



EDITAL Nº. 037/2018/DEX/PROEAC/UNIFAP DE 22 DE MAIO DE 2018

(Página 1 de 3)

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPANHOL INSTRUMENTAL

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através do Departamento de Extensão (DEX), torna pública a **abertura de inscrição** e **estabelece as normas** para a realização de seleção de alunos para o provimento de **50 vagas** para composição de turma e formação de cadastro reserva do **Curso para fins específicos - Espanhol Instrumental** no Campus Marco Zero do Equador, na cidade de Macapá/AP, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas nesse Edital bem como o disposto na Resolução Nº 0009/2006 – CONSU/UNIFAP e demais normas institucionais pertinentes, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Universidade Federal do Amapá, através do Curso de Relações Internacionais, junto ao Centro de Línguas da Universidade Federal do Amapá (CEL) sob número de registro CR010-2018 ao qual está vinculado, vem propor à comunidade acadêmica, aos professores universitários, técnicos da referida instituição e comunidade em geral, o Curso de Espanhol Instrumental, na modalidade de língua instrumental.

1.1. Tem como primeiro intuito despertar o interesse do público alvo pela língua espanhola, fornecendo estratégias das quais se tornarão aptos para a compreensão da língua espanhola em nível básico, visando ao desenvolvimento progressivo, sobretudo da habilidade da leitura, e em nível complementar, da auditiva, escrita e oral.

1.2. O curso possui carga horária de 30 horas, com aulas às terças e quintas, das 8h às 12h, no turno da manhã, no laboratório de informática da UMAP no Campus Marco Zero do Equador da Universidade Federal do Amapá.

1.3. A abordagem utilizada será textual e discursiva e visa a competência de compreensão escrita (leitura).

1.4. Será utilizado durante as aulas a plataforma digital *Duolingo for Schools*.

2. BENEFICIÁRIOS E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1. Poderão concorrer às vagas do Curso Espanhol Instrumental membros da comunidade em geral com **idade mínima de 18 anos**.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para a inscrição, os interessados que atendam aos critérios do item 2.1 deverão preencher o formulário disponível no link: <https://goo.gl/forms/owUrh4n0ayWOoEmD2>.

3.2. Os selecionados devem confirmar a matrícula no primeiro dia de aula através da apresentação de documento original com foto.

3.3. O período de inscrições será de **25 a 27 de maio de 2018**.



EDITAL Nº. 037/2018/DEX/PROEAC/UNIFAP DE 22 DE MAIO DE 2018

(Página 2 de 3)

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPANHOL INSTRUMENTAL

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

4.1. Qualquer documento original com foto;

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Os pleiteantes serão selecionados por ordem de inscrição até o preenchimento das trinta vagas para cada turma, os demais comporão o cadastro reserva.

5.2. As inscrições excedentes formarão cadastro reserva, de forma que, em caso de desistência, o pleiteante seguinte na ordem das inscrições possa preencher a vaga.

5.3. O resultado parcial com os nomes dos selecionados será divulgado no dia 28 de maio de 2018 através do site <http://www.unifap.br> na aba de extensão.

5.4. A interposição de recursos será aceita no dia 29 de maio nas dependências da Coordenação do Curso de Relações Internacionais.

5.5. O resultado final será divulgado no dia 30 de maio de 2018.

6. DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão desclassificados e a qualquer tempo desligados do programa, os candidatos pleiteantes ou já cursando que apresentarem informações falsas, cópias de documentos falsos ou quando se verificar qualquer tipo de incoerência entre os dados informados e os documentos apresentados.

7. CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Publicação do edital	22/05/2018
Período de inscrições	25/05/2018 a 27/05/2018
Resultado parcial	28/05/2018
Interposição de recurso	29/05/2018
Resultado final	30/05/2018

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao preencher o Formulário de Inscrição e participar do processo seletivo para o Curso Espanhol Instrumental da UNIFAP, o candidato se declara ciente e de acordo com as normas deste Edital, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Seleção nos casos omissos e situações não previstas, ressalvados os direitos a petição e ao contraditório.

8.2. Ao concluir satisfatoriamente o curso, cumprindo o mínimo de 75% de frequência, o beneficiário receberá certificado de participação reconhecido pela Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.



EDITAL Nº. 037/2018/DEX/PROEAC/UNIFAP DE 22 DE MAIO DE 2018

(Página 3 de 3)

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPANHOL INSTRUMENTAL

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e suas decisões são irrecuráveis, observado o direito a 01 (um) recurso por item questionado à própria Comissão.

8.4. A seleção de candidatos às vagas na forma definida por este edital terá validade somente para esta turma de junho de 2018.

8.5. Caso o candidato não seja contemplado em recurso ordinário e se sinta vilipendiado em seu direito e possa provar que este direito é líquido e certo, deverá recorrer a Ouvidoria da UNIFAP que providenciará a abertura de processo próprio para investigação.

Macapá-AP, 22 de maio de 2018

ANDREIA JAYME BATISTA
Coordenadora do Projeto
Nº de registro DEX CR010-2018

IRLON MACIEL FERREIRA
Diretor do Departamento de Extensão
Portaria Nº 1652/2017-UNIFAP